



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.161/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

PROJETO DE LEI Nº 045/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Cria Projetos no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 500.000,00.

JOSIEL FERNANDO GRISELI, Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar os seguintes Programas no Plano Plurianual 2022-2025:

Cód.Ação	Descrição	Valor
1.029	Pavimentação de Vias e Estradas Vicinais Estaduais e Municipais, Destinadas ao Escoamento Produtivo	R\$500.000,00

Descrição dos Objetivos do Programa: Custear despesas com a pavimentação de Vias e Estradas Vicinais Municipais.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar os seguintes Programas no Plano Plurianual 2022-2025:

Cód.Ação	Descrição	Valor
1.029	Pavimentação de Vias e Estradas Vicinais Estaduais e Municipais, Destinadas ao Escoamento Produtivo	R\$500.000,00

Descrição dos Objetivos do Programa: Custear despesas com a pavimentação de Vias e Estradas Vicinais Municipais.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ponte Preta, para o exercício de 2025, Crédito Especial no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRIC. E MEIO AMBIENTE

05.01.15.244.0012.1.029 Pavimentação de Vias e Estradas Vicinais Estaduais e Municipais, Destinadas ao Escoamento Produtivo

4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$ 495.000,00

RECURSO: 1899 - Outros Recursos Vinculados

CÓD. ACOMP. ORÇ: 3110 – Emendas Parlamentares

CÓD. DETAL. REC.: 1211 – Plano de Ação nº 09032025

Maria do Rosário-Pavimentação de Vias.

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Protocolado em 12/09/25

APROVADO em 15/09/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.161/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

05

05.01.15.244.0012.1.029

4.4.90.51

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRIC. E
 MEIO AMBIENTE
 Pavimentação de Vias e Estradas Vicinais Estaduais e
 Municipais, Destinadas ao Escoamento Produtivo
 Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
 RECURSO: 2500 – Recurso Livre
 CÓD. ACOMP. ORÇ: 0
 CÓD. DETAL. REC.: 0001 – Recurso Livre

Art. 4º Servirá de recurso para atendimento dos créditos abertos no artigo anterior as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

RECURSO: 1899 - Outros Recursos Vinculados
 CÓD. ACOMP. ORÇ: 3110 – Emendas Parlamentares
 CÓD. DETAL. REC.: 1211 – Plano de Ação nº 09032025/080801/25
 Maria do Rosário-Pavimentação de Vias.....R\$ 495.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR

RECURSO: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos
 CÓD. ACOMP. ORÇ: 0 - Identificação de Despesas
 CÓD. DETAL. REC.: 0001 – Recurso Livre.....R\$ 5.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Preta, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2025.

JOSIEL FERNANDO GRISELI
 Prefeito Municipal

Camara Municipal de Vereadores
 Ponte Preta-RS

Protocolado em 12/09/25

APROVADO em 15/09/25
 Camara Municipal de Vereadores
 Ponte Preta-RS





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.161/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

Ao Exmo. Sr.

WELISON JOSÉ VALDUGA

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta Cidade

Assunto: **Encaminhamento e Justificativa do Projeto de Lei nº 045/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cordialmente o cumprimentamos, encaminhamos o Projeto de Lei nº. 045/2025 que cria Projetos no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 500.000,00

O crédito especial objeto do presente visa criar rubrica orçamentária no orçamento de 2025, não prevista inicialmente.

Estas dotações orçamentárias visam dar suporte as despesas necessárias à execução de pavimentação de vias e estradas vicinais estaduais e municipais destinadas ao escoamento produtivo.

A ação de realizar pavimentação das referidas vias, na visão da administração municipal representa um avanço considerável na qualidade de vida da população local, melhorando o transporte da produção e o deslocamento da população.

Em síntese o presente credito especial visa possibilitar a execução do referido projeto no presente exercício.

O presente projeto contempla o interesse público local.

Assim é que submetemos a apreciação dos Nobres Edis o presente projeto.

JOSIEL FERNANDO GRISELI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Protocolado em 12/09/25

APROVADO em 15/09/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS.

